



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 162/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, a ampliação dos atendimentos especializados para as mulheres neste mês de Outubro.

Sala das sessões da Câmara, em 16 de outubro de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: a Campanha Outubro Rosa representa uma oportunidade de intensificação da conscientização sobre a saúde das mulheres, especialmente quanto à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças como o câncer de mama. E com a disponibilização de um maior número de exames de papanicolau, mamografias e consulta durante este



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

período é crucial, pois amplia o acesso da população feminina a esses procedimentos essenciais.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

28 / 10 / 2023.


Secretaria Executiva da Câmara